

COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE MATRÍCULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resultado da análise da documentação comprobatória dos candidatos(as) às vagas reservadas às pessoas com deficiência (Grupos H e J), referente à **chamada regular do PISM – 1º/2026 e Vestibular de Música**, que realizaram requerimento de matrícula entre os dias 11 e 13 de fevereiro de 2026.

***Este resultado se limita somente ao parecer da Comissão de Análise de Documentos de Matrícula de Pessoa com Deficiência. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo(a) candidato(a), para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	O candidato(a) cumpriu com os critérios estabelecidos em legislação
INDEFERIDO	O candidato(a) não cumpriu com os critérios estabelecidos em legislação
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF)**.

AUSÊNCIA DE PARECER: os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o **parecer através do SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail garv.cdara@ufjf.br.

De acordo com a Portaria de Matrícula nº 15/2025: Art. 71. O(a) candidato(a) que tiver indeferimento na etapa recursal em qualquer critério estabelecido para o grupo de reserva de vagas escolhido não terá a continuidade da análise de sua documentação e terá a matrícula cancelada na UFJF.

Juiz de Fora, 18 de junho de 2026

CPF	NOME	RESULTADO
154.XXX.XXX-84	GABRIELLY ALEXIA TIMOTEO MOREIRA	DEFERIDO